

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 07/2024

Autores: Executivo Municipal


Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para inclusão de rubricas orçamentárias em ações para o Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná – COMESP.

Protocolado na Secretaria no Dia 18/01/2024.

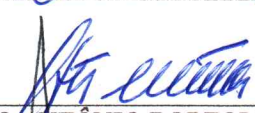
Apresentado em Expediente do Dia 20/02/2024.

Encaminhado à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 18/01/2024.


MARIO JORGE PÁDILHA SANTOS
Presidente do Poder Legislativo
Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>18/01/2024</u></p> <p> MARCO ANTÔNIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Osvaldo Benedito Camargo</u></p> <p>Lapa, em <u>18/01/2024</u>.</p> <p> MARCO ANTÔNIO BORTOLETTO- Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>19/01/2024</u>.</p> <p> Relator</p>
--	--

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
MARCO ANTÔNIO BORTOLETTO (Presidente)
GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)